

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0119/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal Jurandi Costa Silva, do Cargo de Livre Nomeação de Diretor de Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Jurandi Costa Silva, do Cargo de Livre Nomeação e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal Jurandi Costa Silva, do Cargo de Livre Nomeação de Diretor de Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Para informações adicionais, consulte o site:
www.macaubas.ba.gov.br
Fone: (74) 3621-1000
CNPJ nº 13.742.011/0001-00

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura de
Macaúbas
Município do Estado da Bahia

DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal Manoel dos Anjos Souza, do Cargo de Livre Nomeação de Diretor de Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Manoel dos Anjos Souza, do Cargo de Livre Nomeação e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal Manoel dos Anjos Souza, do Cargo de Livre Nomeação de Diretor de Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua Imaculada Conceição, nº 1250
Macaúbas - BA
Cidade de São João
CNPJ nº 17.221.171/0001-00

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura de
Macaúbas

DECRETO MUNICIPAL Nº 0121/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Manoel dos Anjos Souza, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Manoel dos Anjos Souza e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Manoel dos Anjos Souza, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas
Macaúbas - BA - CEP: 44.100-000
Fone/Fax: (75) 3661-1111
CNPJ: 13.792.341/0001-00

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor José Oséas Figueiredo Pinto, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor José Oséas Figueiredo Pinto a e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor José Oséas Figueiredo Pinto, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura de
Macaúbas

DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Sebastião de Sousa Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

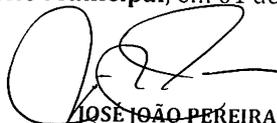
Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Sebastião de Sousa Santos e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Sebastião de Sousa Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.



JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0124/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valmir Conceição dos Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

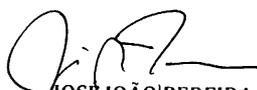
Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Valmir Conceição dos Santos e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valmir Conceição dos Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Arnaldo Araújo Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

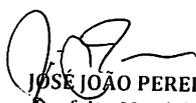
Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Arnaldo Araújo Santos e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Arnaldo Araújo Santos, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Praça Imaculada Conceição, 1250 - Centro
Macaúbas - Bahia - CEP: 44.100-000
Fone/Fax: (74) 3413-1111
CNPJ: 13.478.000/0001-91

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0126/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valter Silva Costa, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Valter Silva Costa e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Valter Silva Costa, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, s/nº
Macaúbas - Bahia, CEP: 44.100-000
Telefone: (75) 3331-1000
CNPJ: 13.093.001/0001-00

www.pmmacaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas


Município de
Macaúbas

DECRETO MUNICIPAL Nº 0127/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Vandinei David de Souza, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Vandinei David de Souza e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Vandinei David de Souza, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas
Macaúbas - BA | CEP: 45.100-000
Fone/Fax: (75) 3311-1111
CNPJ: 13.093.846/0001-00

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas


Macaúbas

DECRETO MUNICIPAL Nº 0128/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Valdirene Ribas Chaves, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário da Servidora Valdirene Ribas Chaves e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais à Servidora Valdirene Ribas Chaves, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 112
Macaúbas - BA, 41.940-000
Fone/Fax: (75) 3331-1111
CNPJ: 13.112.881/0001-00

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas


Macaúbas
Município de Macaúbas - Bahia

DECRETO MUNICIPAL Nº 0129/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Valdeci Meira de Jesus, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de rescisão contratual firmado pelo Senhor Valdeci Meira de Jesus

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Macaúbas, Bahia e o Senhor Valdeci Meira de Jesus, tendo em vista que o Contratado acima nominado irá concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Av. Imaculada Conceição, nº 1250 - Centro
Macaúbas - BA - CEP: 44.700-000
Fone/Fax: (75) 3322-1000
CNPJ nº 13.752.461/0001-00

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura de
Macaúbas

DECRETO MUNICIPAL Nº 0130/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal Antônio Fernandes Brandão, do Cargo de Livre Nomeação de Assessor de Gabinete, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

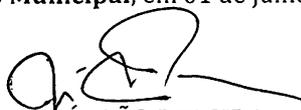
Considerando o pedido de exoneração do Servidor Antônio Fernandes Brandão, do Cargo de Livre Nomeação e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal Antônio Fernandes Brandão, do Cargo de Livre Nomeação de Assessor de Gabinete, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1750
Macaúbas - BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1361/1362
CNPJ: 03.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0131/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Antônio Fernandes Brandão, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento temporário do Servidor Antônio Fernandes Brandão e em conformidade com a Legislação Eleitoral Vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, o afastamento das funções públicas municipais ao Servidor Antônio Fernandes Brandão, para a finalidade de concorrer ao pleito eleitoral municipal, a uma vaga de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas - BA - CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1161 - 1162
E-MAIL: 31781-101@PM.MAC

WWW.MACAUBAS.BA.GOV.BR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2016 de 01 de Julho de 2016.

“Exonera a Senhora Mayane Samille Araújo Sant’ana, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora De Divisão Municipal da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

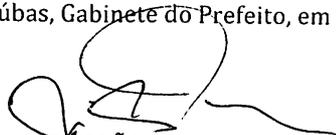
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **MAYANE SAMILLE ARAÚJO SANT'ANA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de **DIRETORA DE DIVISÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA, CEP - 46.740-000
Fone/Fax: (71) 3473-1493 / 4102
CNPJ: 13.782.461/0001-01

www.macaubas.ba.gov.br